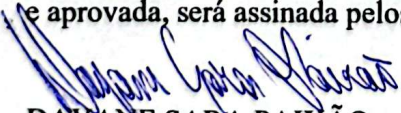


ATA Nº 01/2026 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU – ES

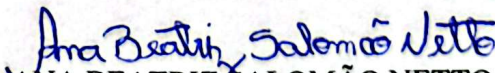
Aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h, na sede da Casa dos Conselhos, no Município de Baixo Guandu/ES, realizou-se a reunião do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deu as boas-vindas aos presentes e destacou a importância da atuação articulada da rede de proteção, bem como da formalização do Regimento Interno do Comitê, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e o Decreto Federal nº 9.603/2018. Durante a reunião, foi realizada a eleição da coordenação do Comitê. Por unanimidade dos presentes, foi eleita **DAYANE SARA PAIXÃO** como **Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada**. Ficou definido que **ANA BEATRIZ SALOMÃO NETTO** atuará como **Suporte da Coordenação**, auxiliando nos encaminhamentos e organização das atividades do Comitê. Para a função de **Relatora**, responsável pela lavratura das atas e sistematização dos registros oficiais, foi designada **VANILDA SOARES PINTO**. Em seguida, passou-se à pauta do dia: **elaboração do Regimento Interno do Comitê**. Foi apresentada minuta preliminar do documento para apreciação e discussão dos membros, contemplando:

1. A composição do Comitê, garantindo a representação das políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
2. As competências do Comitê no âmbito da articulação, monitoramento e fortalecimento da Rede de Proteção;
3. A periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias;
4. O quórum para deliberação;
5. A estrutura organizacional interna.

Após as deliberações, sugestões e ajustes realizados durante a reunião, o **Regimento Interno do Comitê de Gestão Colegiada** foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade pelos membros presentes**, passando a vigorar na data de sua aprovação, com posterior formalização e publicação por meio de ato oficial. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h e 25min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



DAYANE SARA PAIXÃO
Coordenadora do Comitê



ANA BEATRIZ SALOMÃO NETTO
Suporte da Coordenação



VANILDA SOARES PINTO
Relatora